



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 94/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO A ESSE PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA A QUE COMPETE, A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA BOTACIN.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, solicitar a implantação de uma faixa de pedestre na Rua Gustavo Hertel, nas proximidades da residência da família Botacin. Essa solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, muitas vezes em alta velocidade, o que representa um grande risco para os moradores locais, especialmente crianças e idosos que necessitam de realizar a travessia da referida via.

A medida visa aumentar a segurança da comunidade, reduzindo o risco de possíveis acidentes e melhorando a locomoção dos moradores locais. Contamos com a atenção e providências da administração pública para garantir maior tranquilidade e segurança a todos que residem e transitam pela região.

Ante o exposto, espero poder contar com o apoio e empenho de V. Ex.^a, no sentido de atender o solicitado acima, visando proporcionar maior segurança aos usuários da via.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



*Deus seja
Louvado*